

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 392/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço 工程師或其法定代任人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“CONSULASIA - Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada”簽訂“南堤及補充工程”施工方案的製作合同。

São delegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para elaboração do projecto de execução do «Dique Sul e Obras Complementares» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «CONSULASIA — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada».

二零零六年十二月二十六日

26 de Dezembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 393/2006 號行政長官批示

Despacho do do Chefe do Executivo n.º 393/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion 工程師或其法定代任人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada」簽訂「澳門大學 A1 課室樓及行人天橋」建造承包工程附加合同。

São delegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional ao contrato da empreitada de «Construção do Edifício Bloco A1 destinado a Salas de Aulas e Ponte Pedonal da Universidade de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada».

二零零六年十二月二十六日

26 de Dezembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 394/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 394/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“順業船舶設備有限公司”簽訂“供應左右舷噴水推進器之零件予‘蓮花號’作維修用途”的合同。

二零零六年十二月二十七日

行政長官 何厚鏞

二零零六年十二月二十七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第39/2006號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“IBM World Trade Corporation”簽訂向身份證明局提供進行“Certificate Authority”認證實體構建工程服務的合同。

二零零六年十二月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年十二月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第130/2006號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento das peças para a reparação dos propulsores de estibordo e bombordo da «Lancha Lótus»», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a companhia «Smooth Marine Equipment Limited».

27 de Dezembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Dezembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 39/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Engenharia de Estruturação e Constituição do Sistema «Certificate Authority» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IBM World Trade Corporation».

18 de Dezembro de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 19 de Dezembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 130/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“資訊店”簽訂為澳門中央圖書館供應2007年度國外版期刊服務的合同。

二零零六年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 131/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“東堡植字排版公司”簽訂為《文化雜誌》中文版62,63,64,65期排版分色工作服務的合同。

二零零六年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 132/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂“提供安裝於澳門商務旅遊中心、旅遊活動中心、格蘭披治賽車輔助大樓及控制塔的升降機之保養維修服務合同”。

二零零六年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de periódicos publicados no estrangeiro, durante o ano de 2007, à Biblioteca Central de Macau, a celebrar com a empresa «New Shop».

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de paginação e separação de cores nos n.ºs 62, 63, 64, 65, da Revista de Cultura (edição chinesa), a celebrar com a empresa «East Fort Typesetting Company».

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência e manutenção dos elevadores instalados no Centro de Turismo de Negócio de Macau, Centro de Actividades Turísticas, Edifício de Apoio ao Grande Prémio e Torre de Controle, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 133/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，第14/2000號行政命令第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

刊登於四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2003號社會文化司司長批示第一款第五項及第六項的條文修訂如下：

(五) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外合同及散位合同，以及第1/2006號行政法規第十七條所指關於聘用高級技術人員或技術人員執行高技術性工作的個人勞動合同及提供勞務合同；

(六) 批准上述合同的續期，但以不涉及更改報酬條件為限；

二零零六年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 134/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與殷理基有限公司簽訂『為第二屆亞洲室內運動會購置運動器材』服務合同。

二零零六年十二月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 135/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005 o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

As alíneas 5) e 6) do n.º 1, do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 2003, passam a ter a seguinte redacção:

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como nos contratos individuais de trabalho e nos contratos de prestação de serviços, com pessoal técnico superior ou técnico, para a execução de trabalhos de elevada diferenciação técnica, referidos no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006;

6) Autorizar a renovação dos contratos acima referidos, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamentos desportivos para os 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto, a celebrar com a empresa «H. Nolasco & Cia., Lda».

21 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Adminis-

條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與友聯建築工程有限公司簽訂『為澳門奧林匹克綜合體戶外天地與澳門三育中學之間地段設計及建造運動場承包工程』合同。

二零零六年十二月二十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一款及第三款規定，傅麗明學士於旅遊發展輔助委員會任職之編制外合同，由二零零七年一月七日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455 點。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b) 項規定，何健雄在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階三等文員職務的散位合同，自二零零六年十二月十三日起續期六個月。

二零零六年十二月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

trativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada de concepção e construção do campo desportivo no terreno entre o Quintal Desportivo do Complexo Olímpico de Macau e a Escola Secundária Sam Yuk de Macau, a celebrar com a empresa «Iau Luen — Companhia de Construção e Engenharia Limitada».

21 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2006:

Licenciada Fu Lai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2006:

Ho Kin Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.